



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, nº 11 - Centro - Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39.188-000 - Estado de Minas Gerais

Couto de Magalhães de Minas

CNPJ: 01.770.100/0001-60

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2018

REFERENDA DESPESA PARA O ORÇAMENTO DE 2019

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, para atender ao disposto no §1º do art. 99 CF., em conformidade ao disposto no art. 156 CE., "analogia juris", aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Couto de Magalhães, para a elaboração do orçamento de 2019, no valor de R\$ 1.091.000,00 (um milhão e noventa e um mil reais), a ser realizada de acordo com a programação estabelecida nesta resolução, distribuída por Unidades Administrativas da Câmara, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.0000000	- CÂMARA MUNICIPAL		
01.0100000	- LEGISLATIVA	R\$	1.091.000,00
01.0103100	- Ação Legislativa	R\$	1.091.000,00

II - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00	- DESPESAS CORRENTES	R\$	997.800,00
4000.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	R\$	93.200,00

Art. 2º A aplicação dos recursos discriminados na art. 1º far-se-á por unidades orçamentárias da Câmara.

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares, ao orçamento da Câmara, serão abertos de acordo com o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 62, V da Constituição Estadual, "analogia juris" e na Lei de Organização Municipal.

Art. 4º A Classificação Econômica da despesa poderá estender-se até o item, onde couber.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2018.

Ademir José Gomes
Presidente

Luiz Henrique Santos
Vice-Presidente

Luiz Henrique Santos

Aprovado (a)
Por: Unanimidade
Em: 14-11-2018
C. Mag. de Minas

Presidente

Cassio Alberto de Oliveira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 10/2018

REFERENDA DESPESA PARA O ORÇAMENTO DE 2019

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, para atender ao disposto no §1º do art. 99 CF., em conformidade ao disposto no art. 156 CE., "analogia juris", aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Couto de Magalhães, para a elaboração do orçamento de 2019, no valor de R\$ 1.091.000,00 (um milhão e noventa e um mil reais), a ser realizada de acordo com a programação estabelecida nesta resolução, distribuída por Unidades Administrativas da Câmara, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.0000000	- CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.091.000,00
01.0100000	- LEGISLATIVA	R\$	1.091.000,00
01.0103100	- Ação Legislativa		

II - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00	- DESPESAS CORRENTES	R\$	997.800,00
4000.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	R\$	93.200,00

Art. 2º A aplicação dos recursos discriminados na art. 1º far-se-á por unidades orçamentárias da Câmara.

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares, ao orçamento da Câmara, serão abertos de acordo com o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 62, V da Constituição Estadual, "analogia juris" e na Lei de Organização Municipal.

Art. 4º A Classificação Econômica da despesa poderá estender-se até o item, onde couber.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2018.

Ademir José Gomes
Presidente

Luiz Henrique Santos
Vice-Presidente

Cássio Alberto de Oliveira
Secretário